



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 220 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 3 de junho de 2015, **deliberou** favoravelmente:

a) Retificar a adenda referente à Componente de Apoio à Família, celebrada a 17 de julho de 2013 entre o Município de Almada, o Agrupamento de Escolas Elias Garcia e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Elias Garcia, nos seguintes termos:

Onde se lê, “ Outras Tranches — após recebimento do balancete correspondente ao 1.º, 2.º ou 1.º e 2.º Período(s) Letivo(s) — 27.832,00 € (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros) em 2014;”, deverá ler-se “ Outras Tranches — após recebimento do balancete correspondente ao 1.º, 2.º ou 1.º e 2.º Período(s) letivo(s) — até 27.832,00 € (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros) em 2014“;

b) Nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à atribuição do subsídio, referente à 2ª tranche da Componente de Apoio à Família - Prolongamento de Horário do ano letivo 2013/2014, no valor de 26.483,09 € à Entidade abaixo mencionada:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Elias Garcia

Contribuinte n.º 505 332 531

26.483,09 € (vinte seis mil, quatrocentos e oitenta e três euros e nove cêntimos)

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02. Plano 2007/A/2. N.º Cabimento/Compromisso: 278.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças